

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homs

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

ATIVIDADE DE RISCO

A presidente da OAB em Mato Grosso, Gisela Cardoso, disse considerar a advocacia como uma “atividade de risco” e defendeu o direito ao porte de arma de fogo aos profissionais. Para ela, a medida traria uma igualdade legal entre advogados e os demais “atores do sistema de justiça”, que já tem direito ao porte.

ENTREVISTA

As declarações foram dadas em entrevista ao MidiaNews após a morte por execução do advogado e ex-presidente da Ordem, Renato Gomes Nery. “Lidamos com conflitos das mais diversas áreas possíveis. (...) Em razão dessa atuação em situações de conflitos, o exercício da advocacia se torna, em muitos casos, uma atividade de risco” disse.

PORTE DE ARMA

A liberação do porte de armas para advogados é discutida no Congresso Nacional, por meio de um Projeto de Lei. “Nesse contexto, primando pelo princípio da isonomia e considerando essa situação de risco de uma atividade que trabalha em meio a conflitos, entendo que é importante avançarmos nessa questão do porte de armas para advogados”, afirma.

ARTIGO//

Álcool no pão de forma e um condutor sobriamente embriagado

Se Millôr Fernandes estivesse entre nós, certamente teria um campo vasto para explorar a ironia e a hipocrisia de nossos tempos. Imaginemos, então, uma cena tragicômica que poderia perfeitamente se encaixar em um de seus textos: um cidadão, abstêmio convicto, sendo preso, multado e tendo seu carro apreendido por ter consumido um inocente pão de forma.

Nossa história começa com João Sobriano, um homem que nunca bebeu uma gota de álcool em sua vida. Seu pecado? Um desejo insaciável por uma fatia de pão no café da manhã. Pois bem, João, na sua inocência matinal, decide comprar um pão de forma de uma dessas marcas renomadas – Visconti, Bauducco, ou talvez Wickbold, quem se importa? O que ele não sabia é que estava prestes a embarcar numa jornada etílica sem sequer ter sab-

oreado uma gota de cachaça. Imagine a cena: João, de barriga cheia de pão, é parado numa blitz. O guarda, munido de seu bafômetro, ordena: “Sobre aqui, por favor.” João, seguro de sua sobriedade, obedece. O resultado? Um número astronômico, digno de uma noite de festa no boteco. Estupefato, João tenta explicar: “Mas eu só comi pão!” O guarda, com um sorriso maroto, rebate: “É o que todos dizem.” A pesquisa da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (Proteste) revela a verdade crua: nossos pães de forma estão mais para fermentados de trigo do que para aquele pãozinho inocente que imaginamos. Com teores alcoólicos que fariam inveja a um vinho fraco, algumas marcas ultrapassam o 0,5% de álcool. Visconti, liderando a parada com 3,37%, faz pensar se não deveríamos começar a envelhecer nossos pães em barris de carvalho. João agora se encontra em uma situação paradoxal: sua vida de abstêmio o levou a ser tratado como um infrator da lei seca. Multado, sem carro, e com a reputação arranhada, ele pondera se o próximo passo seria uma reunião dos Padeiros Anônimos. Afinal, quem diria que um pão de forma poderia

causar tanto estrago? A moral desta história, meus caros leitores, é que vivemos em um mundo onde as aparências enganam e a realidade muitas vezes ultrapassa a ficção. Enquanto discutimos as complexidades do teor alcoólico do pão, esquecemos de questionar o que realmente importa: a transparência, a informação correta ao consumidor, e a prevenção de situações absurdas como a de João Sobriano. Como Millôr diria: “se tudo parece estar indo bem, você obviamente se esqueceu de algo.” E, neste caso, talvez devêssemos prestar mais atenção ao que estamos realmente consumindo no café da manhã. Afinal, ninguém quer ser preso por comer pão, não é mesmo?

Gregório José
Jornalista/Radialista/Filósofo
Pós Graduado em Gestão
Escolar Pós Graduado em
Ciências Políticas
Pós Graduado em Mediação
e Conciliação
MBA em Gestão Pública



MENOS DA METADE DO PÚBLICO IDOSO TOMOU INFLUENZA EM 42 MUNICÍPIOS DE MT

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso divulgou nova atualização do ranking do projeto Vacinômetro, contendo os 42 municípios com pior cobertura vacinal entre crianças de até 2 anos e idosos. Dos 11 imunizantes monitorados, a vacina Influenza é a que teve o pior alcance entre o público idoso. Os índices de cobertura entre os municípios que aparecem no ranking variaram de 39,25%, em Itaúba, a 12,56%, em Alto Boa Vista.

Entre as crianças menores de dois anos, a vacina Varicela foi a que apresentou menor cobertura, tendo 11 municípios com taxa menor de 50%. O Vacinômetro acompanha também a cobertura das vacinas Febre Amarela, Meningococo C, Pentavalente, Pneumocócica, Poliomielite, Rotavírus, Hepatite A e a Tríplice Viral.

“Com base nesse monitoramento, solicitamos aos promotores e promotoras de Justiça a adoção das providências necessárias, sejam estas judiciais ou extrajudiciais, para intensificar a vacinação em sua respectiva área de atuação”, ressaltou o procurador de Justiça



FOTO: DIVULGAÇÃO

José Antônio Borges Pereira.

Segundo informações da Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa da Cidadania, Consumidor, Direitos Humanos, Minorias, Segurança Alimentar e Estado Laico, cinco municípios que constavam no ranking anterior, divulgado há 90 dias, melhoraram seus índices vacinais e não apareceram no levantamento atual. São eles: Colíder, Colniza, Guarantã do Norte, Itiquira e Vera.

Existem ainda outros sete municípios que continuam fora da lista nos dois últimos rankings, por apresentarem uma cobertura vacinal melhor: Diamantino, Feliz Natal, Marcelândia, Nova Ubiratã, Quêrência, São José do Rio Claro e Tapurah.

Festival de Inverno

Festival de Inverno de Chapada dos Guimarães chega a sua 37ª edição com a promessa de ser o maior festival de música e entretenimento do Centro-Oeste. Realizado entre os dias 19 de julho e 4 de agosto, a entrada no evento é gratuita e traz uma programação diversificada que não se restringirá apenas a música para agradar a todos os públicos. O evento traz uma programação paralela rica em atividades.